



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

PORTARIA N. 032/2023

Designa o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Presidente, Sr. Denilson Marcio da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Scarlat da Silva Blondet, matrícula n. 163 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Ladário/MS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa os servidores Hernani Correa Paravisini matrícula n. 158, Nielson Braga Fernandes matrícula n. 157, para exercerem a função de COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

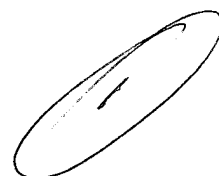
Parágrafo Primeiro. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO designada no *caput* deste artigo será presidida pela servidora Scarlat da Silva Blondet, matrícula 163.

Parágrafo Segundo. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas.

§1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação solicitarão a emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 2º O Agente de Contratação convocará a Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

§ 3º O Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 03 de outubro de 2023.


Denilson Marcio da Silva
Presidente